CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente [illegible]

Em 06 12 2000

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 244 de 06 de dezembro de 2000.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Senhor **ANTONINO DA SILVA FILGUEIRA.**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ – Presidente

JOÃO CIRINEU DE O. REZENDE – 1º Secretário

BERNARDO DEOLINDO – 2º Secretário

rfles